

EDITAL N.º 122 / 2023

Designação de responsável pelo tratamento de denúncias

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, por seu despacho n.º 354/2023 de 13 de setembro, considerando que:

- A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia e concretiza a obrigação de implementação de canais de denúncia interna e denúncia externa (art.8.º e 12.º do mencionado diploma), designando-se responsável pelo tratamento de tais denúncias.

- O Canal da Denúncia é um instrumento de autorregulação e autocontrolo que permitirá ao Município, perante factos conhecidos e relatados de boa fé, atuar e corrigir eventuais atuações ilícitas e prevenir a sua ocorrência futura, garantindo o cumprimento da lei, regulamentos e procedimentos em vigor e uma atuação exclusivamente orientada para a prossecução do interesse público.

- Os canais de denúncia interna e externa permitem a apresentação e o seguimento seguros de denúncias, a fim de garantir a exaustividade, integridade e conservação da denúncia e a confidencialidade ou o anonimato dos denunciadores, bem como, a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia e, ainda, impedem o acesso de pessoas não autorizadas.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 9.º n.º 2 e 13.º n.º 2, ambos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e da alínea a) do n.º 2 do art.35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **determino**, a designação da técnica superior Ana Patrícia Anacleto Candeias como responsável pelo tratamento de denúncias, sendo substituída nas suas férias, faltas e impedimentos pela técnica superior Maria Virginia Martins Valente.

O presente produz efeitos a partir da presente data.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

15 de setembro de 2023

O Presidente

Mário José Santos Tomé